



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020

Data: 28 de fevereiro de 2020.

Concede o Certificado de Mulher Sorrisense a Senhora Maria Janete Rovaris, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado de Mulher Sorrisense a Senhora Maria Janete Rovaris, na Categoria Empresarial de Destaque.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 28 / 02 / 2020

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017